MOÇÃO Nº 045/2018

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/11/18
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO** a todos os envolvidos nos autos da ação civil pública nº. 0002351-80.2004.8.26.0106, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial de Caieiras.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho por todos aqueles que participaram direta e indiretamente da referida ação judicial, em especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Caieiras, Doutor Peter Eckschmiedt, à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Priscila Longarini Alves, e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Gerson Moreira Romero.

Restou determinado nos autos do referido processo, após brilhante condução do Meritíssimo Juiz e da Ilustríssima Representante do Parquet Paulista, em razão de condenação judicial do réu, a destinação do valor de R$ 3.649.844,78 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID).

Imbuídos de nobre espírito, o Doutor Peter e a Doutora Priscila levaram ao conhecimento do Senhor Prefeito Gerson e deste Presidente da Câmara, Doutor Panelli, o teor da condenação judicial e, após deliberação conjunta entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e Ministério Público, restou decidida a utilização da verba para a construção de uma nova sede para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras (APAE).

Não obstante, da atuação conjunta entre os três Poderes e o Ministério Público, com participação do Ilustríssimo Secretário da Fazenda, Doutor Samuel Barbieri Pimentel da Silva, do Ilustríssimo Secretário de Administração, Senhor Rodrigo de Moraes Oliveira, e do Excelentíssimo Senhor Delegado e Ex-Presidente da APAE, Doutor Fábio Lopes Cenachi, ficou acordado também que a Prefeitura Municipal de Caieiras permutaria sem quaisquer ônus um imóvel situado na Rua Bolívia, com aproximadamente 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade da APAE, por um imóvel situado na Rua Inglaterra, com área aproximada de 4.200,00m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), de propriedade da municipalidade.

Inclusive, consigne-se que o Projeto de Lei autorizador da referida permuta já foi produzido pelo Poder Executivo Municipal e enviado para apreciação nesta Casa de Leis, tendo este Presidente iniciado o diálogo para a aprovação da norma.

Com isto será possível a construção de ampla e moderna sede em favor da APAE de Caieiras, de modo que o auxílio prestado por esta organização social aos portadores de deficiência intelectual e seus familiares será maximizada, sendo certo que nosso Município passará a figurar como um dos principais centros do país na proteção, saúde, educação, assistência social e capacitação dos portadores de deficiência intelectual.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos na referida ação civil pública, que após cooperação entre os Poderes Judiciário e Executivo, além do Ministério Público, conseguiram importantíssima conquista para nosso Município, qual seja a construção de nova sede para a APAE Caieiras.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gerson

Moreira Romero, ao Poder Judiciário, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Caieiras, Doutor Peter Eckschmiedt, e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Priscila Longarini Alves, e do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Doutor Delegado Fábio Lopes Cenachi, ao Ilustríssimo Secretário da Fazenda, Doutor Samuel Barbieri Pimentel da Silva, ao Ilustríssimo Secretário de Administração, Senhor Rodrigo de Moraes Oliveira, e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2018.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador